



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Eng^a Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada de «**CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS - VILA DO CONDE**», nos termos e para os efeitos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, notifica V. Ex^a para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do
___ Conde.

Vila do Conde, 15 de julho de 2019

A Presidente do Júri,

Olinda Carqueja, Eng^a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS
VILA DO CONDE**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 4/2019

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ÍNDICE

1.º Introdução	3
2.º Objectivo do concurso	4
3.º Entidade Adjudicante.....	4
4.º Preço Base da Empreitada	4
5.º Prazo de Execução da Empreitada.....	4
6.º Relação dos concorrentes	4
7.º Exclusões	5
8.º Relação das propostas admitidas	6
9.º Relação da documentação solicitada	6
10.ª Propostas variantes	8
11.º Listagem das autorizações exigidas	8
12.º Critérios de adjudicação.....	9
13.º Nota final e ordenação das propostas	22
14.º Conclusão	22

my 07



Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 16:00 horas, reuniu o Júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Sr.ª Eng.ª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Arqt.ª Manuela Ferraz, Técnica Superior Municipal e do 2.º Vogal Arqt.ª Carla Cruz, Técnica Superior Municipal.

1.º | Introdução

O presente documento constitui o **Relatório Preliminar de Análise das Propostas** presentes ao concurso público com vista à adjudicação da "**Empreitada de Construção do Centro Comunitário das Caxinas**", elaborado ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação que lhe foi dada pela sua republicação, como anexo, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP.

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 25, 2ª série, de 5 de fevereiro de 2019.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento foram objeto de retificação e foram solicitados esclarecimentos, os quais se anexam ao presente Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 18/02/2019, tendo sido apresentadas lista de erros/ omissões por parte de cinco entidades – HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A., CONSTRUÇÕES CORTE RETO, LDA, ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. e M. COUTO ALVES, S.A..

Em 28 de fevereiro de 2019, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca da Lista de Erros e Omissões apresentada.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 22 de março de 2019.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

As propostas foram abertas em 25 de março de 2019, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes.

2.º | Objetivo do concurso

Este procedimento concursal visa a adjudicação dos trabalhos que constituem a “**Empreitada de Construção do Centro Comunitário das Caxinas**”.

3.º | Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o **Município de Vila do Conde**, sito na Praça Vasco da Gama, s/n, 4480-754 Vila do Conde, com o telefone 252 248 400, o fax 252 641 853 e endereço eletrónico contratacao.publica@cm-viladoconde.pt

4.º | Preço Base da Empreitada

O preço base da empreitada, fixado no artigo 7.º do programa de concurso, é de **quatro milhões e oitocentos mil euros (4 800 000,00 €)**, sendo este, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 47.º do CCP, o montante máximo que o Município de Vila do Conde se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

5.º | Prazo de Execução da Empreitada

O prazo de execução dos trabalhos que constituem a empreitada, fixado no artigo 8.º do programa de concurso, é de **vinte e quatro (24) meses**. O prazo de execução dos trabalhos da empreitada não constitui um atributo da proposta, que esteja sujeito à concorrência.

6.º | Relação dos concorrentes

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes:

N.º de Ordem	Nome	Data de Entrega	Hora de Entrega	Valor Proposto
01.	Norlima Edificadora do Lima, Lda.	2019.02.24	12:36:06	1 000,00€
02.	M. Kairos – Engenharia e Construção, S.A.	2019.03.21	17:36:36	6 000 000,00€
03.	Conduril Engenharia, S.A.	2019.03.22	15:19:07	5 000 000,00€
04.	J. da Silva Faria, Lda.	2019.03.22	15:28:44	4 601 431,04€
05.	Atlântinível – Construção Civil, Lda.	2019.03.22	15:30:33	4 597 624,66€



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

06.	Arlo, S.A.	2019.03.22	16:37:31	4 775 379,68€
07.	Habitâmega Construções. S.A.	2019.03.22	16:46:52	4 752 180,00€
08.	Construções Corte Reto, Lda.	2019.03.22	16:59:37	4 750 000,00€
09.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2019.03.22	17:21:12	6 484 865,08€
10.	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	2019.03.22	17:28:52	4 694 230,86€
11.	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	2019.03.22	17:31:19	4 799 388,27€
12.	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	2019.03.22	17:35:37	4 785 000,00€

As firmas DAPE, LDA; NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.; M. COUTO ALVES, S.A.; CONSTRUÇÕES REFOIENSE e AROUCONSTROI, S.A, declararam não apresentar proposta.

7.º | Exclusões

Analisadas formalmente as propostas dos concorrentes que se apresentaram a concurso, o júri do procedimento propõe a exclusão dos seguintes concorrentes:

- 01. Norlima Edificadora do Lima, Lda.;

Motivo: Não cumpre o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 70.º do CCP, não apresentando nenhum dos documentos requeridos no número 2 do Artigo 11.º do Programa de Concurso, limitando-se a apresentar um valor para a execução da empreitada completamente desproporcional (1000,00 €).

- 02. M. Kairos – Engenharia e Construção, S.A.;
- 03. Conduril – Engenharia e Construção, S.A.;
- 09. Alexandre Barbosa Borges, S.A..

Motivo: o preço proposto excede o preço base, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea d) número 2 do artigo 70.º do CCP e na alínea d) do número 1, do Artigo 15º, do Programa de Concurso.

- 06. Arlo, S.A.;

Motivo: por não constar da lista de preços unitários, preço para o artigo 3.1 alínea a) do cap. 1.2) Proj. Arq. Paisagista, com fundamento nas alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 70º do CCP e alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do CCP e da alínea b) e c) do nº 1 do artigo 15º do Programa de Concurso.



8.º | Relação das propostas admitidas

Foram admitidas a concurso as propostas apresentadas pelos concorrentes seguintes, indicando-se os respetivos valores:

N.º de Ordem	Concorrente	Valor Proposto
04.	J. da Silva Faria, Lda.	4 601 433,96 €
05.	Atlântinível – Engenharia e Construção, Lda.	4 597 625,93 €
07.	Habitâmega Construções. S.A.	4 752 180,00 €
08.	Construções Corte Reto, Lda.	4 750 001,19 €
10.	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4 693 705,39 €
11.	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4 799 437,69 €
12.	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	4 780 119,74 €

Os valores das propostas considerados são os corrigidos devido a erros de arredondamento de preços parciais, de arredondamento das quantidades de trabalho ⁽¹⁾ e outros erros detetados na análise das listas de preços unitários apresentados, nomeadamente:

Concorrente: 10. Valentim José Luís & Filhos, S.A.:

- Considerou-se a quantidade = 0 unidades do artigo 1.7.4.1.2) do cap. 1.7) Seg. contra incendio em cumprimento da pronuncia sobre erros e omissões.

Concorrente: 11. Teixeira Pinto & Soares, S.A.:

- Corrigidas as quantidades e consequentes valores relativos dos artigos 4.15.4 e 4.15.5 do capitulo 1.5) instalações e equipamentos mecânicos.

Concorrente: 12. Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.:

- Retiradas as quantidades e consequentes valores relativos dos artigos 2.16, 2.18 e 2.19 do capitulo 1.11) gestão técnica centralizada.

⁽¹⁾ Arredondamento a 2 casas decimais das quantidades dos seguintes artigos: 1.3.3.1.1, 1.3.3.1.2; 1.3.3.1.4; 1.3.3.2.1; 1.3.3.2.2; 1.3.3.2.4; 1.3.4.1; 1.3.4.2; 1.3.4.3.1; 1.3.4.3.2; 1.3.4.3.3; 1.3.4.6.1; 1.3.4.6.2; 1.3.4.7.1; 1.3.4.7.2; 1.3.4.7.3; 1.3.4.7.4; 1.3.4.7.6; 1.3.4.8.1; 1.3.4.8.2; 1.3.4.9.1; 1.3.4.10.1; 1.3.4.10.2; 1.3.4.11.1; 1.3.4.12.1; 1.3.4.12.2; 4.1.1.5 (cap. 1.4), 4.1.3.15 (cap. 1.4); 1.13.1.1; 1.13.1.2; 1.13.1.3; 1.13.1.4; 1.13.1.6; 1.13.1.7; 1.13.1.8.



9.º | Relação da documentação solicitada

O número 2, do Artigo 11º, do Programa de Concurso estipulou os documentos que deveriam obrigatoriamente instruir a proposta, nomeadamente:

- a) **Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos**, a que se refere o artigo 57.º, número 1, alínea a) do CCP, conforme modelo constante do Anexo I do referido Código, que deverá ser assinada pelo concorrente ou representante com poderes para o obrigar;
- b) **Proposta de preço**, de acordo com o modelo constante do Anexo I do presente programa de procedimento. O concorrente deve cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações (essa disposição é aplicável aos Agrupamentos Concorrentes, devendo estes, para o efeito, indicar na proposta, os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar);
- c) **Nota justificativa do preço proposto**;
- d) **Lista de preços unitários** de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução, sendo os preços unitários arredondados a duas casas decimais e não incluem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), com o ordenamento dos mapas resumo dos trabalhos a realizar;
- e) **Memória descritiva e justificativa**
- f) **Gestão de qualidade**.
- g) **Gestão de Segurança**
- h) **Gestão ambiental**
- i) **Plano de trabalhos**
- j) **Plano de mão-de-obra**
- k) **Plano de Equipamento**
- l) **Plano de pagamentos**
- m) **Declaração** do concorrente em que este confirme que se inteirou, por exame direto, das **condições existentes no local** da execução da empreitada, e que as aceita.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

No quadro resumo seguinte apresenta-se a verificação da apresentação dos referidos documentos pelos Concorrentes admitidos a concurso.

DOCUMENTOS SOLICITADOS (n.º 2 do Art. 11.º do Programa de Concurso)	04. J. da Silva Faria, Lda.	05. Atlântinivel - Construção Civil, Lda.	07. Habitamega Construções, S.A.	08. Construções Corte Recto, Lda.	10. Valentim José Luis & Filhos, S.A.	11. Teixeira Pinto & Soares, S.A.	12. Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.
a) Declaração de aceitação do conteúdo da caderno de encargos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
b) Proposta de preço	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
c) Nota justificativa do preço proposto	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
d) Lista de preços unitários	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
e) Memória descritiva e justificativa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
f) Gestão da qualidade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
g) Gestão da segurança	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
h) Gestão ambiental	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
i) Plano de trabalhos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
j) Plano de mão-de-obra	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
k) Plano de equipamentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
l) Plano de pagamentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
m) Declaração em que confirma que se entendeu das condições existentes no local	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Outros Documentos							✓ *

* Certificações ISO 14001; ISO 9001; OHSAS 18001

10.ª | Propostas variantes

De acordo com o disposto no artigo 13.º do programa de concurso, não era permitida a apresentação de propostas variantes.

11.º | Listagem das autorizações exigidas

De acordo com o disposto no artigo 12.º do programa de concurso, os concorrentes deverão ser detentores de Alvará de Classificação de Empreiteiro de Construção, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), com as seguintes autorizações:

1.ª Categoria 1.ª Subcategoria em classe que cubra o valor total da obra

my est



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

1.ª Categoria	2.ª Subcategoria
1.ª Categoria	4.ª Subcategoria
1.ª Categoria	5.ª Subcategoria
1.ª Categoria	6.ª Subcategoria
1.ª Categoria	8.ª Subcategoria
2.ª Categoria	1.ª Subcategoria
2.ª Categoria	6.ª Subcategoria
2.ª Categoria	8.ª Subcategoria
2.ª Categoria	9.ª Subcategoria
2.ª Categoria	10.ª Subcategoria
4.ª Categoria	2.ª Subcategoria
4.ª Categoria	4.ª Subcategoria
4.ª Categoria	9.ª Subcategoria
4.ª Categoria	10.ª Subcategoria
4.ª Categoria	11.ª Subcategoria
4.ª Categoria	12.ª Subcategoria
4.ª Categoria	14.ª Subcategoria
4.ª Categoria	18.ª Subcategoria
5.ª Categoria	1.ª Subcategoria
5.ª Categoria	2.ª Subcategoria
5.ª Categoria	10.ª Subcategoria
5.ª Categoria	11.ª Subcategoria
5.ª Categoria	12.ª Subcategoria

Verifica-se que todos os concorrentes apresentam alvará contendo as autorizações exigidas e nas classes corretas.

12.º | Critérios de adjudicação

De acordo com o Ponto 2, do Artigo 17.º, do Programa de Concurso, a classificação final (CF) de cada proposta será feita pela aplicação do seguinte algoritmo

$$CF = 0,50 \times P + 0,50 \times Q$$

em que:

CF – nota final a atribuir ao concorrente em análise.

P – nota atribuída no fator “Preço”



Q – nota atribuída no fator “Qualidade Técnica da Proposta”

1 – Atribuição de nota no fator “Preço”

A pontuação de cada concorrente no fator “preço” será obtida através da expressão seguinte, numa escala de 1 a 5.

$$P = 1 + [((Pbase - Pi) / Pbase) ^ (1/10)] \times 4$$

em que:

P – pontuação do concorrente em análise no fator “preço”;

Pbase – preço base do contrato;

Pi – preço contratual da proposta do concorrente.

No quadro seguinte apresenta-se a pontuação de cada concorrente no fator “preço” (P).

Nº de Ordem	Concorrente	Pi	P
04	J. da Silva Faria, Lda.	4 601 433,96€	3,9089
05	Atlantinível - Construção Civil, Lda.	4 597 625,93€	3,9144
07	Habitãmega Construções, S.A.	4 752 180,00€	3,5229
08	Construções Corte Recto, Lda.	4 750 001,19€	3,5341
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4 693 705,39€	3,7327
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4 799 437,69€	2,6178
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	4 780 119,74€	3,3109

2 – Atribuição de nota no fator “Qualidade Técnica da Proposta”

A pontuação de cada concorrente no fator “qualidade técnica da proposta” será obtida através da expressão seguinte:

$$Q = [(fQ1 \times Q1) + (fQ2 \times Q2) + (fQ3 \times Q3) + (fQ4 \times Q4) + (fQ5 \times Q5) + (fQ6 \times Q6) + (fQ7 \times Q7) + (fQ8 \times Q8) + (fQ9 \times Q9)]$$

em que:

Q – pontuação do concorrente em análise no fator “qualidade técnica da proposta

Q1 a Q9 – pontuação dos subfatores em análise

fQ1 a fQ9 – ponderação de cada subfator



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Cada subfator (Q1 a Q9) será avaliado de 1,00 a 5,00 pontos. A atribuição da pontuação a cada subfator resulta da resposta aos aspetos/pressupostos enunciados para cada um. Se, em cada subfator, forem cumpridos de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados serão atribuídos 5,00 pontos. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá a uma penalização, num total de 4,00 pontos.

Os aspetos/pressupostos enunciados para cada subfator são os seguintes:

Q1 – qualidade na apresentação da proposta (5%)

- **Conteúdo:** qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfator.
- **Individualização da informação:** cada subfator (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.
- **Organização da informação:** cada ficheiro deverá ter um índice de assuntos abordados devidamente identificados em capítulos números de página, visíveis.

Q2 – memória descritiva e justificativa (20%)

- **Execução dos trabalhos:** descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.
- **Condicionais:** indicação dos condicionais da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.
- **Descrição do estaleiro:** descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro adequada ao faseamento da empreitada.
- **Localização e acessos ao estaleiro:** deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.

Q3 – gestão da qualidade (20%)

- **Organograma Funcional:** apresentação de modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organograma funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- **Funções da Equipa:** descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.
- **Metodologia e Controlo:** apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.
- **Planos e Inspeção e Ensaios** – deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.

Q4 – gestão da segurança (10%)

- **Plano de Segurança e Saúde:** apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.
- **Adequação Empreitada:** Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.

Q5 – gestão ambiental (10%)

- **Resíduos:** apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.
- **Substâncias Perigosas:** apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.
- **Ruídos e Poeiras:** apresentação do processo de controlo de emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.

Q6 – plano de trabalhos (20%)

- **Coerência:** coerência com a memória descritiva.
- **Materiais:** descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução, patentes no Plano de Trabalhos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- **Trabalhos:** indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.
- **Datas:** indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.
- **Atividades:** indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.
- **Caminho Crítico:** indicação do caminho crítico de forma legível.

Q7 – plano de mão-de-obra (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Recursos Humanos:** indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.
- **Rendimentos e Valores:** indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.

Q8 – plano de equipamentos (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Equipamentos:** indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.

Q9 – plano de pagamentos (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Artigos:** discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada.
- **Valores:** apresentação de valores mensais.

Critério de desempate: os critérios de desempate, em caso de igualdade de pontuação de duas ou mais propostas, de acordo com o indicado no programa de concurso, os seguintes:

1. Maior pontuação no subfator Q2
2. Maior pontuação no subfator Q6
3. Sorteio



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

No quadro seguinte apresenta-se a pontuação de cada concorrente no fator "Qualidade Técnica da Proposta" (Q) (resumo dos quadros subsequentes).

N.º de		
Ordem	Concorrente	Q
04	J. da Silva Faria, Lda.	4,5000
05	Atlantínivel - Construção Civil, Lda.	4,9000
07	Habitâmega Construções, S.A.	5,0000
08	Construções Corte Recto, Lda.	5,0000
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4,9000
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4,9000
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	5,0000

Quadros de análise de cada subfator (Q1 a Q9) para cada um dos Concorrentes:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

04. J. da Silva Faria, Lda

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFACTORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.		5,00	0,25	
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.				
		ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.				
		DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.		3,00	0,60	
		ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.	X			Não descreve as funções da equipa técnica
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.	X			Não apresenta a metodologia de controlo de qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.		4,00	0,40	
		PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.	X			Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.		5,00	0,50	
		RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.				
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	RÚJDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.		5,00	1,00	
		COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.				
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.		5,00	0,25	
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.				
		CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTO	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
		COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos				
		ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.				
		VALORES: apresentação dos valores mensais.				
Total Factor "Q"					4,50	

Handwritten signature



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

05. Atlântinível – Construção Civil, Lda

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)	
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.</p> <p>INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25		
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00		
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANOGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00		
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>	X	4,00	0,40	Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes	
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.</p>		5,00	0,50		
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00		
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25		
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25		
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25		
Total Factor "Q"					4,90		

CM
OMF



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

07. Habitãmega Construções S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q9)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.		5,00	0,25	
		Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.				
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.				
		ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.				
		DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.				
		LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.		5,00	1,00	
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.				
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.				
		PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		5,00	0,50	
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.				
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.		5,00	0,50	
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.				
		RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.		5,00	1,00	
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no HQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.				
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.				
		CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.				
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.				
		RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		ARTIGOS: Designinação de todos os artigos da lista de preços da empreitada.				
		VALORES: apresentação dos valores mensais.				
				Total Factor "Q"	5,00	

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

08. Construções Corte Reto, Lda

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (fQ1 a fQ2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.		5,00	0,25	
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.				
		ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionamentos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.				
		DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.				
		LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respectivos acessos devidamente assinalados.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.		5,00	1,00	
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.				
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.				
		PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		5,00	0,50	
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos da segurança dos transeuntes.				
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão dos resíduos da empreitada em causa.		5,00	0,50	
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo das substâncias perigosas da empreitada em causa.				
		RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.		5,00	1,00	
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.				
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.				
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.				
		RENDIMENTOS E VALORES: Indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.				
		VALORES: apresentação dos valores mensais.				
Total Factor "Q"					5,00	

Meg CA



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

10. Valentim José Luís & Filhos, S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	ASPECTOS/PRESSUPOSTOS	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autorizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.		5,00	0,25	
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo. ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada. DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.		5,00	1,00	
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.				
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do prezado no Projeto. PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos da segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		4,00	0,40	
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.	x			Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.		5,00	0,50	
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.				
		RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.		5,00	1,00	
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.				
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível. CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.				
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho. RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		ARTIGOS: Designação de todos os artigos da lista de preços da empreitada. VALORES: apresentação dos valores mensais.				
Total Factor "Q"					4,90	

MJL



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

12. Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.

Subfator (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO O DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos da forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não apalpar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.</p> <p>INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25	
Q2 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionamentos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respectivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00	
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00	
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>		5,00	0,50	
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.</p>		5,00	0,50	
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Cédmo de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00	
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25	
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Total Fator "Q"				5,60		

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

**13.º | Nota final e ordenação das propostas**

Nota final (CF) de cada concorrente:

N.º de				
Ordem	Concorrente	P	Q	CF
04	J. da Silva Faria, Lda.	3,9089	4,5000	4,2044
05	Atlantinível - Construção Civil, Lda.	3,9144	4,9000	4,4072
07	Habitâmega Construções, S.A.	3,5229	5,0000	4,2614
08	Construções Corte Recto, Lda.	3,5341	5,0000	4,2671
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	3,7327	4,9000	4,3163
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	2,6178	4,9000	3,7589
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	3,3109	5,0000	4,1554

Ordenação final dos concorrentes:

Classificação	N.º de		
Final	Ordem	Concorrente	CF
1º	05	Atlantinível - Construção Civil, Lda.	4,4072
2º	10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4,3163
3º	08	Construções Corte Recto, Lda.	4,2671
4º	07	Habitâmega Construções, S.A.	4,2614
5º	04	J. da Silva Faria, Lda.	4,2044
6º	12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	4,1554
7º	11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	3,7589

14.º | Conclusão

Analisadas as propostas à luz do critério de adjudicação disposto no Artigo 17.º do Programa de Concurso, o júri propõe:

- A exclusão das propostas dos concorrentes NORLIMA, LDA, M. KAIROS, S.A., CONDURIL, S.A. e ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., ARLO, S.A.;
- A admissão das propostas dos concorrentes J. DA SILVA FARIA, LDA, ATLANTINÍVEL, LDA, HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA, VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A. e CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.

- c) Que seja seleccionada a proposta classificada em primeiro lugar, do concorrente ATLANTINÍVEL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA para efeitos de celebração do contrato.

Mais propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri do Procedimento,

Presidente

(Eng.ª Olinda Carqueja)

1º Vogal

(Arq.ª Manuela Ferraz)

2º Vogal

(Arq.ª Carla Cruz)

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE
Da Entidade: Alexandre Barbosa Borges, S.A.
Utilizador: José Brás
Data da Mensagem: 18/02/2019 16:53:53 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.1110034
Tipo: Esclarecimentos
Assunto: Pedido de esclarecimentos

Assinado por JOSE BRAS FARIA DE OLIVEIRA
18/02/2019 16:53 em (UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G3
(Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: Esclarecimentos.pdf	Esclarecimentos.pdf	Assinado por JOSE BRAS FARIA DE OLIVEIRA 18/02/2019 16:53 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G3 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Servimo-nos do presente para enviar em anexo o nosso pedido de esclarecimentos para este concurso.

Cumprimentos,



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Assinado Por: JOSE BRAS FARIA DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 2019/02/18 16:44:50 GMT +00:00
Motivo: Documento Aprovado



CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE

Esclarecimentos

1. No mapa de quantidades de arquitectura (1.1-Mqt_Proj_Arq_Caxinas_Pavilhão_Balneários_Campos_Jogos), agradecemos esclarecimento sobre a quantidade dos artºs 15.1.2, 15.2.1, 16.2.7, 20.5.1, 20.6.1, onde consta "NA".
2. No mapa de quantidades de arquitectura paisagista (1.2 ARQUITETURA PAISAGISTA (AP) - MQ - INTERIOR_LOTE), o artº 7.5 - Fornecimento e instalação de painel de publicidade / informação de eventos, refere "modelo a aferir em obra". Agradecemos a definição do modelo já nesta fase de concurso para podermos orçamentar em conformidade.
3. No mapa de quantidades de instalações e equipamentos eléctricos (1.6.CCC.EL.PE.MQ), alguns artigos estão com a nota de "excluído" (1.1, 2.4.1 (QH.BI(S), QE.ELEV, QE.ELEV.SA e QE.M)). Agradecemos confirmação que estes artigos serão para excluir e por isso não serão cotados.
4. No mapa de trabalhos de GTC (1.11.CCC.GTC.PE.MQ), alguns artigos estão com a nota de "excluído" na coluna do preço unitário (2.16, 2.18 e 2.19). Agradecemos confirmação que estes artigos serão para excluir e por isso não serão cotados.
5. Em alguns desenhos de arquitectura não é compreensível o que está nas legendas (exemplo abaixo). Agradecemos o envio de todos os desenhos com essa situação corrigida.

SEDE
MARTIM D'ALÉM
4755-307 MARTIM, BARCELOS
T. +351 253 912 088
F. +351 253 912 088

ESCRITÓRIO
RUA DO LABRISOSQUE, Nº 70
4755-307 MARTIM, BARCELOS
T. +351 253 142 000
F. +351 253 142 001

WWW.ABBORGES.PT
GEPAL@ABBORGES.PT

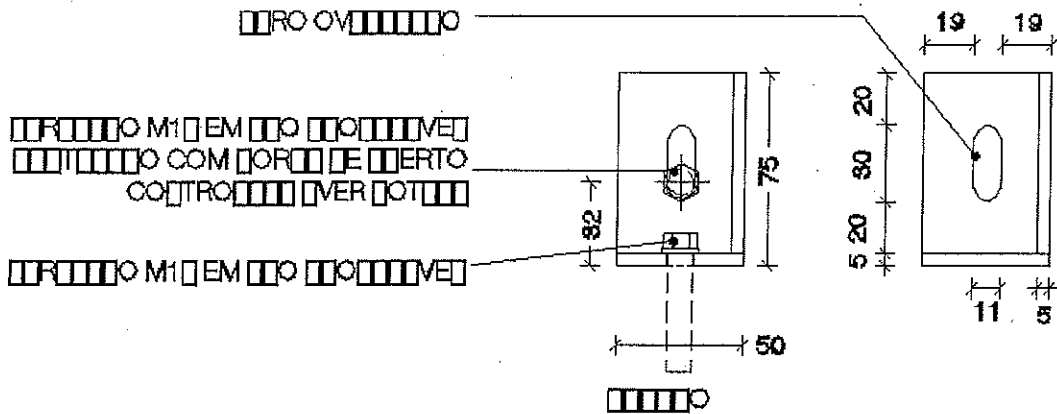
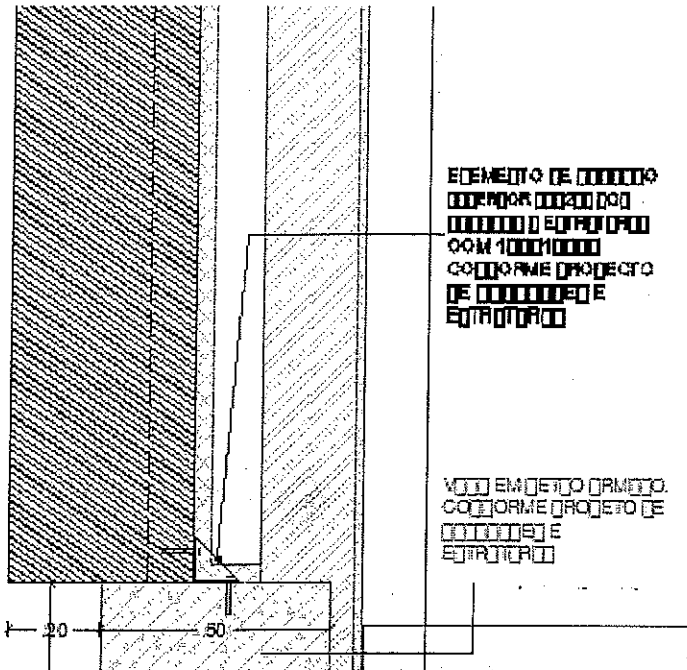
ALVARÁ DE CONST. Nº 10408 - PUB



Conceção, desenvolvimento e produção de betão pronto e betão betuminoso. Concepção, desenvolvimento e construção de obras públicas, construção civil e obras em consórcio. Recção e valorização de resíduos de construção e demolição.



Alexandre Barbosa Borges, S.A.



Barcelos, 18 de fevereiro de 2019

SEDE
 MARTIM D'ALÉM
 4755-307 MARTIM, BARCELOS
 T. +351 253 912 088
 F. +351 253 912 088

ESCRITÓRIO
 RUA DO LABRISOSQUE, Nº 70
 4755-307 MARTIM, BARCELOS
 T. +351 253 142 000
 F. +351 253 142 001

WWW.ABBORGES.PT
 GERAL@ABBORGES.PT

ALVARÁ DE CONST. Nº 10408 - PUB



Conceção, desenvolvimento e produção de betão pronto e betão betuminoso. Conceção, desenvolvimento e construção de obras públicas, construção civil e obras em consórcio. Recção e valorização de resíduos de construção e demolição.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS

Descrição: Construção do Centro Comunitário das Caxinas, em Vila do Conde

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 22/02/2019 11:52:49 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Recto, Lda; Dape, Lda; Edifages,S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M.Couto Alves, S.A.; Arouconstroi - Engenharia e Construções,S.A.; Construções Pardais-Imãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.; Conduzil - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitãmega - Construções, S.A.; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlantínivel; Befebal II, Lda.; M.KAIROS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;

Referência: PT1.MSG.1115753

Tipo: Geral

Assunto: Esclarecimento

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
22/02/2019 11:52 em
(UTC)
utilizandoEC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Para os devidos efeitos, informam-se os interessados de pedido de esclarecimento e respetiva resposta:

Questão: «vimos questionar V.Exas se podemos dar resposta às alíneas e) e f) do artigo 11º do programa de concurso com um ficheiro comprimido do tipo rar ou zip, no qual se encontrem os vários documentos solicitados em cada uma das alíneas.»

Resposta: os documentos poderão ser apresentados dessa forma, desde que todos os documentos que constem dos ficheiros estejam assinados eletronicamente, em conformidade com o disposto no programa de concurso e na Lei nº 96/2015 de 17/08.

Cumprimentos,

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE
Da Entidade: VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.
Utilizador: Pedro Manuel Costa Vales Patarata
Data da Mensagem: 26/02/2019 15:52:55 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.1119467
Tipo: Geral
Assunto: Prazo de execução

Assinado por
MANUEL
GONCALVES LUIS
26/02/2019 15:52 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G3
(Valid)

Corpo da mensagem

Boa tarde,

Vimos pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento:

No mapa de quantidades alguns artigos referem "*de acordo com o faseamento constructivo especificado no programa de concurso da empreitada*".

No entanto verificado o programa de concurso e caderno de encargos não encontramos qualquer referência a faseamento. Apenas referencia ao prazo de 24 meses.

Existe algum faseamento previsto para a empreitada ou trata-se de um lapso de escrita?

Cumprimentos

Pedro Patarata

Dados Gerais

Referência do Procedimento: TCP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 28/02/2019 17:56:49 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Recto, Lda; Dape, Lda; Edilages, S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M. Couto Alves, S.A.; NVE engenharias, S.A.; COSTA & CARREIRA, LDA.; Aroucocontrol - Engenharia e Construções, S.A.; Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.; Conduzil - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitãmega - Construções, S.A.; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlântinível; Befebal II, Lda.; M.KAIROS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Arlo, S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;

Referência: PT1.MSG.1122800

Tipo: Geral

Assunto: RE: Prazo de execução

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
28/02/2019 17:56 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Em resposta ao esclarecimento solicitado, informa-se que não existe faseamento construtivo específico neste concurso. Os artigos ficam condicionados à apresentação e validação do plano de trabalhos de empreitada.

26-02-2019 15:52:55

Boa tarde,

Vimos pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento:

No mapa de quantidades alguns artigos referem "de acordo com o faseamento construtivo especificado no programa de concurso da empreitada".

No entanto verificado o programa de concurso e caderno de encargos não encontramos qualquer referência a faseamento. Apenas se refere ao prazo de 24 meses.

Existe algum faseamento previsto para a empreitada ou trata-se de um lapso de escrita?

Cumprimentos

Pedro Patarata

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS

Descrição: Construção do Centro Comunitário das Caxinas, em Vila do Conde

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 28/02/2019 18:12:01 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Recto, Lda; Dape, Lda; Edifages, S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M.Couto Alves, S.A.; NVE engenharias, S.A.; COSTA & CARREIRA, LDA.; Arouconstroi - Engenharia e Construções, S.A.; Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.; Conduzil - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitámega - Construções, S.A.; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlântinivel; Befebal II, Lda.; M.KAIROS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Ato, S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;

Referência: PT1.MSG.1122805

Tipo: Geral

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 28/02/2019 18:11 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 28/02/2019 18:11 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)
Esclarecimentos_Fase_Concurso_Caxinas_2019_02_26.pdf	Esclarecimentos_Fase_Concurso_Caxinas_2019_02_26.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 28/02/2019 18:11 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)
Anexos:		
anexos aos esclarecimentos.zip	anexos aos esclarecimentos.zip	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 28/02/2019 18:07 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Para os devidos efeitos, anexam-se pedidos de esclarecimentos e respetivas respostas.

Cumprimentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE

ESCLARECIMENTOS FASE DE CONCURSO (2019.02.18)

No seguimento à recepção no dia 2019.02.18, do pedido de esclarecimentos datados por parte dos Concorrentes ao Concurso, de acordo com o Artigo 50º do Decreto lei 18/2008 de 29 Janeiro de 2008 com última redacção introduzida pelo Decreto Lei 111-B/2017 de 31 de Agosto de 2017, cumpre à ARIPA / SPMR ARQUITECTOS, Lda., apresentar os devidos esclarecimentos:

Concorrente ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Questão nº 1

No mapa de quantidades de arquitectura, agradecemos esclarecimento sobre a quantidade dos artºs 15.1.2, 15.2.1, 16.2.7, 20.5.1, 20.6.1, onde consta "NA".

Resposta à questão nº1:

Os artigos que possuem a menção "NA", não são aplicáveis neste procedimento de concurso.

Questão nº 2

No mapa de quantidades de arquitectura paisagista (1.2 ARQUITETURA PAISAGISTA (AP) - MQ - INTERIOR_LOTE), o artº 7.5 - Fornecimento e instalação de painel de publicidade / informação de eventos, refere "modelo a aferir em obra". Agradecemos a definição do modelo já nesta fase de concurso para podermos orçamentar em conformidade.

Resposta à questão nº2:

Em resposta informa-se que o modelo a adotar deverá ser do tipo MUPI TOTEM, com duas faces sem iluminação, de dimensões (C x L x A - 1440mmx160mmx2700mm) da LARUS, ou equivalente.

Questão nº 3

No mapa de quantidades de instalações e equipamentos eléctricos (1.6.CCC.EL.PE.MQ), alguns artigos estão com a nota de "excluído" (1.1, 2.4.1 (QH.BI(S), QE.ELEV, QE.ELEV.SA e QE.M)). Agradecemos confirmação que estes artigos serão para excluir e por isso não serão cotados.

Resposta à questão nº3:

Os Quadros Eléctricos referidos (QH.BI(S), QE.ELEV, QE.ELEV.SA e QE.M) deverão ser contabilizados nas respetivas especialidades, excluídos da especialidade de Instalações e Equipamentos Eléctricos.

Questão nº 4

No mapa de trabalhos de GTC (1.11.CCC.GTC.PE.MQ), alguns artigos estão com a nota de "excluído" na coluna do preço unitário (2.16, 2.18 e 2.19). Agradecemos confirmação que estes artigos serão para excluir e por isso não serão cotados.

Resposta à questão nº4:

Estes artigos estão incluídos no mapa de quantidades do projeto de Instalações e Equipamentos Mecânicos, pelo que o fornecimento e montagem dos referidos equipamentos fazem parte daquela especialidade.

Questão nº 5

Em alguns desenhos de arquitectura não é compreensível o que está nas legendas (exemplo abaixo). Agradecemos o envio de todos os desenhos com essa situação corrigida.

Resposta à questão nº5:

Junto anexa-se a estes esclarecimentos as peças desenhadas com as legendas e/ou descrição dos trabalhos devidamente formatadas:

- AQ.04.01.01 - Planta de Paredes Piso 0 Edifício Central
- AQ.04.03.02 - Planta de Acessibilidades Piso 1 Edifício Central
- AQ.04.03.03- Planta de Acessibilidades Piso 0 Edifício Apoio Campos Exteriores
- AQ.05.01.01 - Corte Construtivo 1
- AQ 05.02.01 Sistema de Fachada
- AQ 05.02.03 Sistema de Fachada
- AQ 05.10.01 Área Desportiva Interior
- AQ 05.10.03 Área Desportiva Interior
- AQ 05.13.01 Sinalética - Tipos A e B
- AQ 05.13.03 Sinalética - Tipos F, G, H e I
- AQ 05.13.04 Sinalética - Tipos J e L
- AQ 05.14.01 Posto de Seccionamento
- AQ 06.10.01 Sinalética - Tipo B

Concorrente CCR – Construções Corte Recto, Lda.

Questão nº 1

Art.º 4.1.2 – A descrição da PAR.03.1 no articulado e nas condições técnicas não corresponde ao que está descrito na legenda das plantas de paredes. Solicitamos clarificação do pretendido.

Resposta à questão nº1: No que concerne à natureza e quantidades dos trabalhos, prevalecem as folhas de medições discriminadas e referenciadas e os respectivos mapas resumo de quantidades de trabalhos, de acordo com a alínea b) do número 3 da cláusula 3ª no Capítulo 1º da Portaria 959/2009 de 21 de Agosto.

Questão nº 2

Art.º 9.6 – Solicitamos indicação das variações de espessura do rampeado e da largura, assim como da localização do trabalho referido e do respetivo pormenor.

Resposta à questão nº2:

O capeamento quantificado no artigo 9.6 localiza-se no pátio exterior do piso 1 no Pavilhão Polidesportivo, conforme plantas de dimensionamento e cortes construtivos patenteados no Caderno de Encargos do Concurso.

Questão nº 3

Art.º 9.7 a 9.9 – Solicitamos indicação da variação da largura, assim como da localização e respetivos pormenores, para cada um dos trabalhos.

Resposta à questão nº3:

O capeamento e respectivos frontais quantificados nos artigos 9.7 e 9.8 localizam-se na cobertura do Núcleo Balneários de Apoio Campo Jogos Exteriores. No que concerne ao capeamento quantificado no artigo 9.9 localiza-se nos muros envolventes aos Campos Jogos Exteriores (Areia e Sintético), conforme plantas de dimensionamento e cortes construtivos patenteados no Caderno de Encargos do Concurso

Questão nº 4

Art.º 10.1.5 – Solicitamos indicação da localização e pormenorização do trabalho referido, pois não encontramos correspondência nas peças desenhadas, nomeadamente na espessura do isolamento proposto.

Resposta à questão nº4:

O revestimento quantificado no artigo 10.1.5 localiza-se na envolvente dos vãos exteriores do piso 0 e piso 1 no Pavilhão Polidesportivo e do piso 0 do Núcleo Balneários de Apoio Campo Jogos Exteriores, conforme plantas de dimensionamento, mapa de vãos exteriores e cortes construtivos patenteados no Caderno de Encargos do Concurso. Em relação à natureza do isolamento encontra-se respondido na questão nº1.

Questão nº 5

Art.º 15.15 – A descrição dos trabalhos no articulado e caderno de encargos diferem do que está prescrito nos desenhos de pormenor dos balcões. Solicitamos clarificação do pretendido.

Resposta à questão nº5:

Respondido na questão nº1.

Questão nº 6

Art.º 20.2.1 – Solicitamos clarificação deste artigo visto que não existe um balcão BA.04 mas sim um balcão BA.04.01 e outro BA.04.02. Ainda solicitamos indicação se a

cuba, torneira e acessórios visíveis nos desenhos do BA.04.02 deverão estar incluídas no preço do balcão. Se sim, solicitamos indicação das referências tipo a considerar.

Resposta à questão nº6:

O balcão BA.04 é composto pelo balcão de atendimento BA.04.1 e pelo balcão de apoio BA.04.2, conforme plantas de dimensionamento e mapa de balcões patenteados no Caderno de Encargos do Concurso. Deverá ser considerado, na composição do preço unitário do artigo, todos os equipamentos, torneiras e respectivas ligações hidráulicas. A cuba de encastrar será em aço inox AISI 316 do tipo ou equivalente a "RODI" modelo "BRASÍLIA" incorporando sifão anti-inundação e válvula de cesta Refª "0211110" e torneira misturadora monocomando de cozinha será do tipo ou equivalente a "RODI" modelo "LINE MN 220" com acabamento cromado. Procedeu-se à alteração na descrição dos trabalhos no artigo 20.2 e sub-artigo 20.2.1 do Mapa de Quantidades de Trabalhos patenteados a concurso e à alteração da peça desenhada AQ05.09.02-Balcões com a introdução das referências da tina e torneira.

Questão nº 7

Art.º 20.3.1 – Solicitamos indicação se a cuba, torneira e acessórios visíveis nos desenhos do BA.03 deverão estar incluídas no preço do balcão, conforme sugerido no mapa de acabamentos do balcão. Se sim, solicitamos indicação das referências tipo a considerar.

Resposta à questão nº7:

Respondido na questão nº6.

Questão nº 8

Art.º 20.4.1 e 20.4.2 – Solicitamos indicação se a cuba, torneira e acessórios visíveis nos desenhos dos BA.02 BA.02.1 deverão estar incluídas no preço do balcão, conforme sugerido no mapa de acabamentos do balcão. Se sim, solicitamos indicação das referências tipo a considerar.

Resposta à questão nº8:

Deverá ser considerado, na composição do preço unitário do artigo, todos os equipamentos, torneiras e respectivas ligações hidráulicas. A tina de encastrar será em aço inox AISI 316 do tipo ou equivalente a "RODI" modelo "PIO MITHUS" incorporando sifão anti-inundação e válvula de cesta Refª "0211110" e torneira misturadora com manípulo hospitalar ST35 do tipo ou equivalente a "CIFIAL" Refª "32407SE-625" com acabamento cromado. Procedeu-se à alteração da peça desenhada AQ05.09.02-Balcões com a introdução das referências da tina e torneira.

Questão nº 9

Art.º 20.4.3 – Não existe pormenor do balcão referido no artigo. Solicitamos pormenorização e idem da pergunta anterior.

Resposta à questão nº9:

Respondido na questão nº6. Junto anexa-se a estes esclarecimentos a alteração às peças desenhadas AQ 03.01.02-Piso 1 (introdução da nomenclatura deste balcão) e AQ.05.09.02 - Mapa de Balcões com introdução do balcão BA.02.2.

Questão nº 10

Art.º 20.8 – Solicitamos indicação do comprimento do varão de duche, pois não nos é possível localizar em planta o trabalho descrito.

Resposta à questão nº10:

Os conjuntos de varão e cortina de duche quantificados no artigo 20.8 localizam-se na instalação sanitária do posto médico, balneários de jogadores (deficientes) e árbitros no piso 0 do Pavilhão Polidesportivo e nos balneários de jogadores (deficientes) no piso 0 do Núcleo Balneários de Apoio Campo Jogos Exteriores, conforme plantas de dimensionamento, mapa de instalações sanitárias e vestiários / balneários patenteados no Caderno de Encargos do Concurso.

Concorrente MCA - Construções, S.A.

Questão nº 1

Artigo 1.3.6.4 – “*Avaliação da integridade e estabilidade do muro de suporte existente a manter, localizado no limite do lote, incluindo todos os levantamentos, ensaios e estudos necessários, elaboração de relatório e todos os trabalhos necessários.*”, solicitamos mais informação relativamente á avaliação da integridade e estabilidade do muro de suporte existente a manter.

Resposta à questão nº1:

O trabalho pretende que seja assegurada a integridade do muro de suporte identificado. O concorrente poderá aferir essa integridade da forma que achar suficiente, não se impondo nenhuma metodologia ou conjunto ensaios/inspeções.

Questão nº 2

Em algumas peças desenhadas, encontramos as legendas parcial ou totalmente ilegíveis desconfiguradas. Assim solicitamos o envio novamente destas peças, com as legendas corrigidas, sendo as peças desenhadas as seguintes:

- a) AQ.04.01.01 -Planta de Paredes Piso 0 Edifício Central;
- b) AQ 05.02.01 Sistema de Fachada em Painéis Pré-Fabricados de Betão;
- c) AQ 05.10.03 Área Desportiva Interior - Guardas, Bancadas, Cortinas e Estereotomias - Lados Norte e Sul;
- d) AQ 05.13.01 Sinalética - Tipos A e B;
- e) AQ 05.13.03 Sinalética - Tipos F, G, H e I;
- f) AQ 05.13.04 Sinalética - Tipos J e L;
- g) AQ 05.14.01 Posto de Seccionamento - Desenhos Gerais;
- h) AQ 06.10.01 Sinalética - Tipo B.

Resposta à questão nº2:

Junto anexa-se a estes esclarecimentos as peças desenhadas com as legendas e/ou descrição dos trabalhos devidamente formatadas:

- AQ.04.01.01 - Planta de Paredes Piso 0 Edifício Central
- AQ.04.03.02 - Planta de Acessibilidades Piso 1 Edifício Central
- AQ.04.03.03- Planta de Acessibilidades Piso 0 Edifício Apoio Campos Exteriores
- AQ.05.01.01 - Corte Construtivo 1
- AQ 05.02.01 Sistema de Fachada
- AQ 05.02.03 Sistema de Fachada
- AQ 05.10.01 Área Desportiva Interior
- AQ 05.10.03 Área Desportiva Interior
- AQ 05.13.01 Sinalética - Tipos A e B
- AQ 05.13.03 Sinalética - Tipos F, G, H e I
- AQ 05.13.04 Sinalética - Tipos J e L
- AQ 05.14.01 Posto de Seccionamento
- AQ 06.10.01 Sinalética - Tipo B

Questão nº 3

Artigo 10.1.5 – “Fornecimento e montagem de revestimento de paramentos exteriores, constituído por chapa quinada de alumínio com 2MM de espessura e acabamento anodizado à cor natural incorporando no dorso isolamento em placas rígidas de lã mineral de alta densidade revestidos numa face com barreira de vapor em composto de papel kraft/polietileno do tipo ou equivalente a "KNAUF INSULATION" Refª "TP 216" com 50MM de espessura, incluindo bastidor de suporte e fixação em engradado de perfis de aço galvanizado electrozincado a quente DX51D Z275, cortes, sobreposições, soldaduras, acessórios de fixação, fixações mecânicas através de presilhas e todos os materiais e trabalhos inerentes e necessários à perfeita execução e acabamento

demais pertences de acordo mapa de vãos exteriores, conforme Caderno de Encargos.” – solicitamos a localização em planta e pormenor do artigo referido.

Resposta à questão nº3:

O revestimento quantificado no artigo 10.1.5 localiza-se na envolvente dos vãos exteriores do piso 0 e piso 1 no Pavilhão Polidesportivo e do piso 0 do Núcleo Balneários de Apoio Campo Jogos Exteriores, conforme plantas de dimensionamento, mapa de vãos exteriores e cortes construtivos patenteados no Caderno de Encargos do Concurso.

Questão nº 4

Artigo 22.1.6 – Solicitamos mais características das bancadas a aplicar nomeadamente:

- a) Quais as características do piso da plataforma;
- b) Quais as características e secções dos prumos dos guarda corpos laterais, traseiros e frontais a aplicar;
- c) Quais as características da vedação lateral e traseira da bancada a aplicar para restrição do acesso ao público.

Resposta à questão nº4:

Embora se considere que a descrição dos trabalhos no artigo 22.1.6 e sub-artigos 22.1.6.1 e 22.1.6.2 em conjunto com restantes peças escritas e desenhadas do Caderno de Encargos, são perfeitamente suficientes para a correcta composição e apresentação do preço unitário das referidas bancadas por parte do concorrente, prestamos os seguintes esclarecimentos:

a) Anexamos Folheto Técnico do contraplacado cujo tipo preconizamos. Uma vez que tem uma função estrutural a resistência mecânica seja no mínimo a exposta na FT deste material.

b) Os guarda corpos deverão ser compostos por uma estrutura tubular soldada, desmontável e armazenável, ter uma altura de 1,1m e deverá ser resistente a 1 carga horizontal de 2KN/m.

Deverão ser considerados guarda-corpos na localização que a norma EN 13200 assim obriga.

c) A vedação de acesso ao público deverá ter características ignífugas M1, e deverá ser aplicada apenas nas extremidades que não se encontrem encostadas a paredes. Não deve existir a necessidade de as remover aquando dos movimentos de abertura e fecho da bancada.

Questão nº 5

OMISSÃO – Solicitamos o envio de desenhos de pormenor relativos à estrutura a aplicar nos Campos de Jogos Exteriores (Campo de Areia e Campo Sintético).

Resposta à questão nº5:

Considera-se que a descrição dos trabalhos nos sub-capítulos 26.1.1 Pavimentação (Campo de areia) e 26.2.1 Pavimentação (Campo sintético) em conjunto com restantes peças escritas e desenhadas do Caderno de Encargos, são perfeitamente suficientes para a correcta composição e apresentação do preço unitário das referidas camadas e acabamentos dos pavimentos nos campos de jogos exteriores por parte do concorrente.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

No âmbito da fase de esclarecimentos aos concorrentes, procede-se à alteração da redação das Condições Técnicas Especiais de Arquitectura nos seguintes artigos:

Art.º 10.1.3 – Fachada Ventilada em Painéis Pré-Fabricados de Betão Aparente

III. CONDIÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO (SÍNTESE)

Entre as condições a que deve obedecer o trabalho referido neste artigo, mencionam-se como referência especial as seguintes:

- a) os PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO, tendo em consideração a proximidade da edificação junto da orla costeira, serão fabricados com betão de elevada resistência, de acordo com a seguinte especificação: NP EN 206-1: C40/50•XS 1(P)•CI 0,2•Dmáx10•SF2, com adição de sílica de fumo numa quantidade mínima de 10KG/M3 de betão;
- b) Os sistemas de FIXAÇÃO DE APOIO, serão do tipo:
 - Fixações em aço inox AISI 304 de apoio vertical, que se localizam na parte superior ou inferior do painel;
 - Fixações em aço AISI 304 de apoio lateral, que se localizam na parte superior ou inferior do painel;
 - Apoio em cachorros de betão armado, incorporados na zona inferior do painel;
 - Todos os elementos METÁLICOS a aplicar, serão em aço inox AISI 304 devido à agressividade ambiental no local de montagem.

- c) A selagem de JUNTAS entre painéis de betão armado é realizada de acordo com as especificações técnicas do fabricante, nomeadamente:
- Limpeza e secagem da junta a selar, garantindo a remoção de óleos, gorduras, poeiras ou partículas não aderentes;
 - Tratamento das superfícies com primário adequado;
 - Colocação de cordão fundo de junta de espuma em polietileno de célula fechada;
 - Aplicação de refechamento com mástique elástico de baixo módulo.
- d) Sobre os painéis pré-fabricados de betão, será aplicado um ACABAMENTO com impregnação hidro-repelente incolor à base de resinas siloxanos, que penetra profundamente e reage com a humidade natural presente no interior de modo a formar um estrato hidrófobo no interior dos poros e dos capilares, que repele a água. Desta forma é conseguido um tratamento preventivo contra a carbonatação do betão exposto;
- e) O fornecimento e MONTAGEM da fachada ventilada, deverá ser feito por empresa especializada, de reconhecida competência, sendo os trabalhos executados de acordo com as especificações do fabricante do material que define o sistema de aplicação e responde pela qualidade dos materiais e de todos os acessórios;
- f) A aplicação do material será feita por processo adequado, sendo apresentada antecipadamente ao Dono da Obra a DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA de preparação do material a aplicar;
- g) **Serão previamente submetidos à apreciação do dono da obra com a antecedência adequada, um PROTÓTIPO completo do sistema de fachada com as dimensões indicadas no desenho anexo "Caxinas - Protótipo de Fachada". Este protótipo deverá incluir a solução integral e à escala real de 1:1, do sistema de fachada incluindo isolamento, painéis de betão armado, caixilharia e respectivas fixações. Nessa altura deverão ser apresentados os respectivos documentos de homologação e de certificação. Estes elementos (protótipo e documentos de homologação) deverão ser apresentados com antecedência adequada em relação ao planeamento da sua execução em obra, de modo a permitir verificar e corrigir algum elemento que não se encontre corretamente executado ou dimensionado.**

IV. CONDIÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO (DESCRIÇÃO)

PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO

1. PRODUÇÃO

Os painéis pré-fabricados de fachada em betão aparente serão executados em moldes metálicos e desmoldados com resistência à compressão mínima de 15 MPa, após um período de cura adequado. Durante o período de cura os painéis deverão ser cobertos com uma lona plástica a fim de evitar perda de água por evaporação nas primeiras idades. Após a desmoldagem, a peça será içada para um local a fim de receber tratamento da superfície visível;

A cofragem de elementos de betão destinados a ficarem com superfície aparente, deverá ser realizada por forma a garantir o aspecto de superfície lisa. O Adjudicatário submeterá à aprovação do Dono de Obra as cofragens que se propõe utilizar para este efeito. (in CTE FE);

O Adjudicatário deverá garantir, por intermédio de ensaios realizados em peças fabricadas especialmente para o efeito, que a preparação das cofragens e das armaduras satisfazem as exigências impostas pelo Dono de Obra. (in CTE FE);

Exige-se a perfeita execução dos moldes de betão da estrutura, uma vez que não serão aceites massas de reparação nas superfícies acabadas. Se o aspecto obtido após a desmoldagem não for satisfatório, o Adjudicatário será obrigado a executar, à sua custa, o tratamento das superfícies que lhe for indicado pela Dono de Obra ou a sua substituição integral;

Em qualquer caso, as superfícies visíveis de betão, serão rebarbadas e bem limpas de todas as escorrências aderentes;

A superfície do betão descofrado, deverá ser limpa com processos de execução e com produtos submetidos previamente à aprovação do Dono de Obra;

A superfície deverá ser tratada cuidadosamente, de modo a serem eliminadas todas as sujidades, caldas de cimento que tiverem escorrido das cofragens, manchas devidas a ferrugens e de outros resíduos ou imperfeições;

Os custos destes trabalhos, consideram-se incluídos no preço unitário contratual para a execução da fachada;

O Dono de Obra reservar-se-á do direito de rejeitar todo e qualquer elemento pré-fabricado executado com menor qualidade (no que diz respeito à qualidade do betão, às suas fixações, à complanaridade entre painéis, etc.), independentemente do mesmo poder encontrar-se montado em obra;

O resultado final de cada painel pré-fabricado e da fachada no seu conjunto, nomeadamente no que diz respeito à aparência do betão, à sua qualidade, à sua homogeneidade e à total planura de todos os elementos de fachada, deverá ser de excelência, podendo ser rejeitados todos os elementos cuja qualidade não se enquadre dentro destes padrões. Por esta razão, deverá o Adjudicatário ter total empenho na obtenção de uma fachada, que nos seus aspetos particulares e globais, não apresente falhas ou defeitos que desvirtuem a qualidade pretendida que, reforçamos, é de elevada exigência.

2. DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

Para executar as descargas das peças, todas as peças terão pelo menos, 2 pontos de ancoragem/elevação;

Antes do engate das correntes da grua nas peças (antes da carga e elevação das mesmas), será realizada uma inspeção visual ao conjunto, garantindo que se encontra tudo em conformidade;

Os pontos de elevação (onde engatam os ganchos do estropo da grua) utilizados nas peças pré-fabricadas em betão, definidos por mangas e/ou argolas de elevação, deverão estar devidamente certificados e possuir capacidade para a carga a movimentar;

A descarga das peças será efectuada do camião de transporte para o cais de carga, definido como local de "stock temporário" ou directamente para o local de montagem;

O estacionamento e/ou armazenamento das peças será realizado sempre de forma paralela e nunca sobreposto.

3. MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS PAINÉIS DE FACHADA

A montagem e fixação dos painéis de fachada em betão, será efetuada de acordo com as seguintes etapas:

- a) Alinhamento das peças à cota definida no projeto;
- b) Transporte das peças até ao local definitivo, executado através da grua ou de empilhador telescópico;
- c) Montagem e fixação dos elementos pré-fabricados, pela equipa de montagem, nos locais previamente definidos;
- d) Para a montagem e fixação dos painéis em betão, os trabalhadores acederão ao local da montagem através de andaime de fachada ou de plataforma elevatória tipo tesoura.

4. SELAGEM DE JUNTAS ENTRE PAINÉIS

A selagem dos painéis será feita da seguinte forma:

- a) Limpeza e secagem da junta a selar, garantindo a remoção de óleos, gorduras, poeiras ou partículas não aderentes;
- b) Tratamento das superfícies com primário adequado;
- c) Colocação de cordão fundo de junta de espuma em polietileno de célula fechada;
- d) Aplicação de refechamento com mástique elástico de baixo módulo.

IMPREGNAÇÃO REPELENTE DE ÁGUA A BASE DE SILOXANOS INCOLOR DO TIPO OU EQUIVALENTE A "SIKAGARD 700S"

PREPARAÇÃO

- a) Dever-se-á agitar o produto até obtenção da homogeneização completa;
- b) O Sikagard-700 S é fornecido pronto a aplicar, pelo que não deve ser diluído.

APLICAÇÃO

- a) Os suportes devem estar isentos de poeiras, óleos descofrantes, matérias desagregadas ou instáveis, eflorescências, bem como de qualquer tipo de diminuição às normais condições de aderência;

- b) A limpeza da superfície deverá ser efectuada através de escovagem e lavagem com detergente neutro;
- c) Em alternativa poderá efectuar-se uma lavagem com jacto de agua ou de vapor;
- d) O SikagardR-700 S é aplicado com um pulverizador de baixa pressão, pincel ou rolo;
- e) A aplicação é efectuada de cima para baixo, tendo o cuidado de não deixar o produto escorrer;
- f) A sobreposição de demãos sucessivas deverá ser aplicadas no sistema "fresco sobre fresco".

Art.º12.1.3 - Revestimento do Pavimento Desportivo

III. CONDIÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Entre as condições a que deve obedecer o trabalho referido neste artigo, para além das indicadas nas generalidades, mencionam-se como referência especial as seguintes:

- a) O material a empregar no revestimento, deverá ser de PRIMEIRA QUALIDADE, isento de fissuras, manchas ou qualquer outro defeito;
- b) Comprovar que o suporte não apresenta irregularidades de PLANIMETRIA superiores a 3MM, caso contrário proceder à regularização do mesmo;
- c) Comprovar que o SUPORTE se encontra isento de poeiras, areias, óleos descofrantes, matérias desagregadas ou instáveis, eflorescências, bem como de qualquer tipo de material que afete as normais condições de aderência da cola ao suporte;
- d) O fornecimento e APLICAÇÃO do sistema do pavimento desportivo, deverá ser feito por empresa especializada, de reconhecida competência, sendo os trabalhos executados de acordo com as especificações dos fabricantes dos materiais que define o sistema de aplicação e respondem pela qualidade dos mesmos;
- e) Após aplicação, os revestimentos deverão ser convenientemente PROTEGIDOS, para que não se danifiquem durante a execução dos restantes trabalhos;
- f) Serão previamente submetidos à apreciação do dono da obra com a antecedência adequada, AMOSTRAS do material a aplicar bem como os respectivos documentos de homologação e de certificação;

- g) O PAVIMENTO DESPORTIVO em madeira deverá ser certificado pela norma DIN 14904 (Junho/2006) e o acabamento superficial pela norma DIN 18032-2 (Abril/2001);
- h) O Adjudicatário deverá inserir na Compilação Técnica os elementos do fabricante que indiquem como deve ser feita a MANUTENÇÃO do revestimento e quais os produtos a não utilizar na limpeza das superfícies.

Ainda no âmbito da fase de esclarecimentos aos concorrentes, procede-se à alteração dos seguintes desenhos nos quais detectámos incongruências de legendagem. Estas alterações não provocam qualquer alteração no Mapa de Quantidades:

- AQ.04.01.01 - Planta de Paredes Piso 0 Edifício Central (correção da trama das PAR02.2, PAR 02.3 e PAR 02.4, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)
- AQ.04.01.02 - Planta de Paredes Piso 1 Edifício Central (correção da trama das PAR02.2, PAR 02.3 e PAR 02.4, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)
- AQ.04.01.03 - Planta de Paredes Cobertura Edifício Central (correção da trama das PAR02.2, PAR 02.3 e PAR 02.4, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)
- AQ.04.01.04 - Planta de Paredes Piso 0 Edifício Apoio Campos Exteriores (correção da trama das PAR02.2, PAR 02.3 e PAR 02.4, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)
- AQ 05.05.02 - Mapa de Vãos Exteriores (correção da espessura da chapa de alumínio da verga do VE08, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)
- AQ 06.04.13 - Vãos Exteriores - Detalhes do VE.08 (DT6 a DT9) (correção da espessura da chapa de alumínio, conciliando com o MQT, que não sofre alterações)

Finalmente, introduzimos um anexo à Memória Descritiva referente às Bancadas Retrácteis, que compila e apoia com imagens de referência a informação presente nas CTE.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 08/03/2019 11:54:52 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Redo, Lda; Dape, Lda; Edilages, S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M. Couto Alves, S.A.; NVE engenharias, S.A.; COSTA & CARREIRA, LDA.; Aroucontrol - Engenharia e Construções, S.A.; Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.; Conduzil - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitãmega - Construções, S.A; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlantínivel; Befebal II, Lda.; M.KAIROS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Aíto, S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;

Referência: PT1.MSG.1129303

Tipo: Geral

Assunto: RE: Correção ás listas de erros e Omissões

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
08/03/2019 11:54 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: 1.5.CCC.ME.PE.MQ_retificado.xlsx	1.5.CCC.ME.PE.MQ_retificado.xlsx	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 08/03/2019 11:54 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Junto segue ficheiro retificado.

07-03-2019 13:12:48

Boa Tarde

Vimos por este meio solicitar a correção da lista de preços unitários das Instalações e Equipamentos Mecânicas (ME) em Excel, ficheiro "1.5.CCC.MEPEMQT" enviado a 06-03-2019, que não temas quantidades corrigidas dos artigos 4.15.4 e 4.15.5, conforme elementos em PDF, enviados a 28-03-2019, ficheiro "pronuncia_E&O_Concurso_ME_2019_02_26".

Com os melhores cumprimentos.

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 11/03/2019 16:48 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)
Descrição:	Construção do Centro Comunitário das Caxinas, em Vila do Conde	
Da Entidade:	Município de Vila do Conde	
Utilizador:	Anabela Reis	
Data da Mensagem:	11/03/2019 16:48:37 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
Destinatários:	J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Recto, Lda; Dape, Lda; Edilages, S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M.Couto Alves, S.A.; NVE engenharias, S.A.; COSTA & CARREIRA, LDA.; Aroucontrol - Engenharia e Construções, S.A.; Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.; Conduiri - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitãmega - Construções, S.A.; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlantinível; Befebal II, Lda.; M.KAIROS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Arlo, S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;	
Referência	PT1.MSG.1131585	
Tipo	Geral	
Assunto	Esclarecimento	

Corpo da mensagem

Para os devidos efeitos, disponibiliza-se pedido de esclarecimento e respetiva resposta:

Questão: "Questionamos se as alterações aos mapas de quantidades se prendem apenas ao mapa " 1.5.CCC.ME.PE.MQ_retificado" enviado dia 8 de março ou se os remanescentes enviados dia 6 de março também irão sofrer alterações."

Resposta: as alterações introduzidas no ficheiro " 1.5.CCC.ME.PE.MQ_retificado" foram efetuadas na sequência de um lapso no mesmo, exposto por um concorrente a 07/03/2019, pelo que os outros ficheiros não irão sofrer alterações.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS, VILA DO CONDE
Da Entidade: Construções Corte Recto, Lda
Utilizador: Fernando Luis Gonçalves
Data da Mensagem: 19/03/2019 16:45:04 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.1140736
Tipo: Geral
Assunto: Esclarecimento

Assinado por
FERNANDO LUIS
FLORES
GONCALVES
19/03/2019 16:43 em
(UTC)
utilizandoDigitalSign
Qualified CA - G2
(Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: CCR_Pedido de Esclarecimentos 02.pdf	CCR_Pedido de Esclarecimentos 02.pdf	Assinado por FERNANDO LUIS FLORES GONCALVES 19/03/2019 16:43 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, solicitar o esclarecimento em anexo.

Atentamente,

Construções Corte Recto, Lda.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 02

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS
CAXINAS , VILA DO CONDE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Apesar do presente pedido de esclarecimento ser extemporâneo, julgamos no nosso entendimento necessário a sua resposta para uma uniformização e clarificação da definição dos critérios de avaliação das propostas a apresentar e por essa razão agradecemos que nos possam responder ao que a seguir se descreve.

No artigo 17º | Critério de adjudicação, ponto 2. Apreciação das Propostas alínea 3.2 Qualidade Técnica da Proposta (Q) no fator Q1-Qualidade na apresentação da proposta, um dos aspetos/pressupostos enunciados é: "INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfator (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.

No seguimento do atrás enunciado solicitamos os seguintes esclarecimento quanto ao facto de se apresentar um ficheiro relativo ao subfactor Q1 (qualidade na apresentação da proposta), que julgamos tratar-se de um lapso de escrita, uma vez que o subfactor Q1 não originará nenhum ficheiro.

Ainda no artigo 17º | Critério de adjudicação, ponto 2. Apreciação das Propostas alínea 3.2 Qualidade Técnica da Proposta (Q) no fator Q1-Qualidade na apresentação da proposta contém o seguinte aspeto/pressuposto: "ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis", gostaríamos de confirmar que este aspeto não se aplica aos subfactores Q6, Q7, Q8, e Q9, uma vez que os ficheiros gerados não são organizados por capítulos e não contém índices.

Atentamente,

Construções Corte Recto, Lda.

Assinado Por: FERNANDO LUIS FLORES GONCALVES
Motivo: Aprova o documento
Informação de Contacto: 252 601 189
Localização: Laundos, Póvoa de Varzim
Data da Assinatura: 19/03/2019 16:37:58 GMT +00:00

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP - CENTRO COMUNITARIO CAXINAS

Descrição: Construção do Centro Comunitário das Caxinas, em Vila do Conde

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 20/03/2019 14:41:52 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: J. da Silva Faria, Lda; Construções Corte Recto, Lda; Dape, Lda; Edilages,S.A.; NORCEP Construções, S.A.; M.Couto Alves, S.A.; NVE engenharias, S.A.; COSTA & CARREIRA, LDA; Arouconstroj - Engenharia e Construções,S.A.; Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda.; FERREIRA - Construção, SA; Norlima - Edificadora do Lima; Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.; CUNHA & BARROSO, LDA; Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.; Conduiri - Engenharia, S.A.; DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Construções Refoiense, Lda.; Alberto Couto Alves, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Costeira - Engenharia e Construção, S.A.; Habitãmega - Construções, S.A; TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.; Atlântinível; Befebal II, Lda.; M.KAIROS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.; Arlo, S.A.; Pedro Filipe de Almeida Pinho;

Referência: PT1.MSG.1141831

Tipo: Geral

Assunto: Esclarecimento

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
20/03/2019 14:41 em
(UTC)
utilizandoEC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: CCR_Pedido de Esclarecimentos 02.pdf	CCR_Pedido de Esclarecimentos 02.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 20/03/2019 14:41 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores, em resposta a pedido de esclarecimento, que se anexa, esclarece-se que:

- Quando se refere a INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO os subfatores inerentes são de facto apenas os que contêm informação, não se aplicando por isso ao subfactor Q1.

- Quanto à ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO em capítulos e números de página visíveis, deverá esta situação ser considerada apenas quando for aplicável.